



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 08:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5955763: DECRETO Nº 044/24**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Trombudo Central

MUNICÍPIO

Trombudo Central



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5955763>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO 044/24 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**ESTABELECE PERCENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGROECOLÓGICOS OU ORGÂNICOS, UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

**GEOVANA GESSNER KLOWASKI**, Prefeita do Município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 12.512 de 14 de outubro de 2011.

**CONSIDERANDO**, a Resolução CD/FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015, que altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Estabelece o acréscimo de 15% (quinze por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, aos valores médios para aquisição de gêneros alimentícios agroecológicos ou orgânicos utilizados na merenda escolar, provenientes de grupos formais e informais de agricultores da agricultura familiar, identificados pelo Selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg), em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas demais disposições em contrário.

Trombudo Central, 08 de maio de 2024.

**GEOVANA GESSNER KLOWASKI**  
**Prefeita de Trombudo Central**

Este Decreto foi registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

**MARCIA GISELE SALVADOR**  
**Secretária da Educação e do Esporte**